



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1090/23 em 09.10.2023.

RETORNA A CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no § 2º do artigo 24 da Lei nº 3197 de 19.06.2007 e Memorando nº 11118/2023 de 03 de Outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar para carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a Servidora Pública Municipal **GIOVANNA RIBEIRO DE MEDEIROS**, matrícula funcional nº 254090801, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de Agosto de 2023.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 14 de Agosto de 2023.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 09 de Outubro de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração